Exercício: 2022 Página(s): 1/1

Decreto N° 19 - de 04 de Fevereiro de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 686, 06 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MU	NICIPAL DE TOCANTINS	
Unidade 05 - SECRETARIA D	DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Sub-Unidade 00 - Departamen	nto de Transp/Obras/S. Públicos	
2.05.00.15.451.0010.1.0010-2	200 - 4.4.90.51.00 OBRA DE INFRA-ESTRUTURA EM LOTEAMENTO MUNICIPAL R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	50.000,00
Total da Unidade 05	R\$	50.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA D	DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MU	JNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2.06.01.12.361.0004.1.0028-1	171 - 4.4.90.52.00 RENOVAÇÃO E AQUIS. DE FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR R\$	1.321.400,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	1.321.400,00
Total da Unidade 06	R\$	1.321.400,00
Total da Instituição 02	R\$	1.371.400,00
Total Geral Acrescido	R\$	1.371.400,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE		
ARRECADAÇÃO do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		
Total Geral Anulado	R\$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 04 de Fevereiro de 2022

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO Prefeito Municipal CPF: 382.509.776-53

> Publicado no Quadro de Atos Oficials em

> Coordanadoria) de Cabinolo